



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução Nº 13, de 28 de fevereiro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o Ofício GAB/SESAU nº 0348/2018, que encaminha o Termo de Compromisso e Modalidade Funcionamento da UPA 24h do município de Ananindeua e a justificativa de mudança de porte da UPA 24 h - Mariguela;

- **Considerando** a portaria GM/MS Nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.


- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência/ DDASS/SESPA.

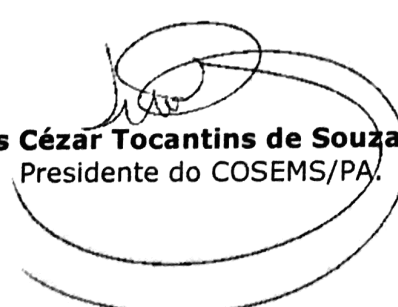
#### **Resolve:**

**Art.1º** - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada "UPA PORTE III – Mariguela, no município de Ananindeua, com custeio para a **opção III e** número de profissionais médicos/24h para o funcionamento ininterrupto da Unidade: **04 (02 diurnos e 02 noturnos)**, constante no Art. 23 da portaria MS/GM Nº 10/2017".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de fevereiro de 2018.

  
**Vítor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.